



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Pregão Presencial – Registro de Preços

Objeto: Locação de estruturas e serviços para eventos do município de Carrasco Bonito - TO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tendas, banheiros químicos, grupo gerador, som, iluminação e estruturas complementares, incluindo montagem, desmontagem e acompanhamento técnico, para atender às demandas da **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO** no decorrer de **12 (doze) meses**.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Presencial**, utilizando o sistema de **Registro de Preços**, conforme as necessidades da Administração Municipal.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de atender aos eventos oficiais do município, proporcionando a estrutura necessária para sua realização de forma eficiente e segura. Entre os eventos previstos estão:

- Festa de Aniversário da Cidade;
- Festa da Padroeira;
- Dia do Evangélico;
- Tradicional Festa do Arroz;
- Temporada de Praias;
- Festa da Virada de Ano;
- Outros eventos institucionais que venham a ser promovidos ou apoiados pela Prefeitura durante o período de vigência do contrato.

A locação desses serviços e equipamentos é fundamental para garantir a realização de eventos com qualidade, segurança e conforto à população, além de atender às demandas culturais, religiosas, esportivas e turísticas do município.

3. OBJETIVO

Garantir a realização dos eventos mencionados, atendendo a todas as necessidades logísticas e estruturais, por meio da contratação de empresa qualificada para a execução dos serviços e fornecimento dos equipamentos, de acordo com os padrões técnicos e legais exigidos.

4. JUSTIFICATIVA PARA O REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do **Registro de Preços** é a forma mais adequada para este objeto, uma vez que:

- Os eventos serão realizados ao longo de **12 meses** e as demandas de estrutura variam conforme o porte e o tipo de evento;
- Possibilita maior eficiência administrativa, com contratações rápidas e simplificadas, evitando novas licitações para cada evento;
- Proporciona previsibilidade orçamentária para o município;



- Garante flexibilidade no planejamento e atendimento às necessidades da Administração, respeitando os limites financeiros estabelecidos.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.472.382,87 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos)**, com base em levantamento prévio de preços de mercado, bem como baseado em contratos semelhantes firmados por órgãos públicos.

Esse valor foi calculado considerando-se as seguintes premissas:

- Quantidade e porte dos eventos previstos;
- Itens a serem locados e serviços a serem prestados (palcos, tendas, banheiros químicos, grupos geradores, som, iluminação e estruturas complementares);
- Custos de montagem, desmontagem e acompanhamento técnico durante os eventos;
- Orçamentos obtidos em licitações semelhantes realizadas por outros municípios com características e demandas similares.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Os serviços e equipamentos a serem contratados incluem, mas não se limitam a:

- **Palcos:** Estruturas modulares e coberturas, ajustáveis ao porte do evento;
- **Tendas:** Para cobertura de áreas de público, expositores, ou outros fins, de diversos tamanhos e modelos;
- **Banheiros Químicos:** Inclusão de modelos standard e acessíveis (PNE);
- **Grupo Gerador:** Equipamento com capacidade adequada ao evento, garantindo autonomia energética;
- **Som e Iluminação:** Equipamentos de alta qualidade para atender a eventos de pequeno, médio e grande porte;
- **Estruturas Complementares:** Barricadas, grades de proteção, praticáveis, arquibancadas, entre outros.

Todos os serviços deverão incluir a mão de obra necessária para montagem, desmontagem e suporte técnico durante o evento, bem como os equipamentos auxiliares e de segurança obrigatórios para operação.

7. PRAZOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá a Administração, a seu critério e mediante justificativa técnica e econômica, promover a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, observados os limites legais, a disponibilidade orçamentária e a manutenção das condições mais vantajosas para a Administração.

A eventual renovação dos quantitativos não implicará obrigação de contratação integral, permanecendo característico do Sistema de Registro de Preços o caráter estimativo das quantidades registradas.



Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme as demandas do município, com prazos e condições detalhados em cada Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura.

8. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- Experiência comprovada em locação de estruturas e serviços semelhantes, mediante apresentação de atestados técnicos;
- Cumprimento das exigências legais, normativas e técnicas aplicáveis;
- Fornecimento de materiais e equipamentos com qualidade comprovada e em perfeito estado de conservação;
- Disponibilidade de equipe técnica capacitada para montagem, desmontagem e acompanhamento operacional dos serviços.

9. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação objetiva:

- Garantir a realização de eventos municipais com estrutura adequada, conforto e segurança para o público;
- Promover a valorização cultural, religiosa e turística do município;
- Atender às expectativas da população, proporcionando eventos de alta qualidade;
- Contribuir para o fortalecimento das festividades locais e geração de renda por meio da atração de visitantes e movimentação do comércio local.

10. ANÁLISE DOS RISCOS


Riscos identificados:

- **Inadimplência da contratada:** Mitigado com exigência de garantias contratuais;
- **Não cumprimento de prazos:** Reduzido pela aplicação de sanções contratuais;
- **Falta de qualidade nos serviços ou materiais:** Mitigado pela exigência de atestados técnicos e vistorias antes dos eventos.

11. CONCLUSÃO

Com base nos fatores apresentados, recomenda-se a realização de **Pregão** com sistema de **Registro de Preços** para a contratação dos serviços e locação de estruturas descritas, com valor estimado de **R\$ 1.472.382,87 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos)**. A contratação garantirá o suporte técnico e estrutural necessário para a realização de eventos do município de Carrasco Bonito - TO durante o período de 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 07 de abril de 2026.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração

☎ 63 3344-1462

✉ prefcarrascobonito@gmail.com
🌐 www.carrascobonito.to.gov.br

📍 Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO